

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/8/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **EXPL/MED-NEU/1033/2021**, intitulado: *“Papel da obesidade na esclerose múltipla: identificação de microRNAs relacionados com o desenvolvimento dos oligodendrócitos como alvos para promover a remielinização”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Neurociências, Neurobiologia ou áreas afins.

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Biologia Celular e Molecular, Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico (*)

(*) Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo da inscrição no curso não conferente de grau académico, em fase de candidatura, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra.

A não demonstração, em fase de contratualização, da inscrição num curso não conferente de grau académico implicará a anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Possuir competências para o desenvolvimento do projeto e experiência efetiva na área de biologia/neurociências, em particular em culturas organotípicas e modelos experimentais para o estudo da doença neurodegenerativa;
- Curso de experimentação animal;
- Interesse e experiência, pelo menos, de um ano na área de biologia celular e molecular;
- Demonstrar motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Possuir competências informáticas;

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <http://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt

- Domínio da língua inglesa falada e escrita;
- Disponibilidade imediata para ingressar no projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **10 meses não renováveis**, com início previsto em **setembro de 2022**, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em avaliar, num modelo animal de esclerose múltipla (EAE), o papel da obesidade no início e progressão desta doença, particularmente na desregulação dos microRNAs associados à disfunção dos oligodendrócitos e à sua incapacidade para remielinizar, recorrendo a avaliação de alterações no sistema nervoso central. Posteriormente, irá ser também avaliado, em culturas organotípicas de desmielinização, o potencial da modulação dos microRNAs que se verificou estarem desregulados como uma nova abordagem terapêutica.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no grupo *CNS, Blood and Peripheral Inflammation* do Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Andreia Pereira Barateiro Macedo, Investigadora Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.144,64€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 11 a 22 de julho de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas, também, ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e experiência profissional, com uma ponderação de 100%.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <http://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20%.
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado de Biologia Celular e Molecular, Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins (**PAM**) – 0 a 20 valores
 - Área científica de especialização (Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Neurociências, Neurobiologia) (**ACE**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%.
 - Experiência em experimentação animal (curso de experimentação animal) (**CEXPA**) – 0 a 20 valores
 - Experiência na realização de culturas organotípicas de desmielinização (**EXCOD**) – 0 a 20 valores
 - Avaliação de amostras animais e culturas organotípicas: processamento de amostras (**AVANCO**) – 0 a 20 valores
 - Imunohistoquímica e análise de imagem (**IAI**) – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão genética por RealTime-PCR (**AVEG**) – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot (**AVEP**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na sua motivação para investigação científica interdisciplinar na área do projeto, domínio da língua inglesa e competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Interesse em investigação (dissecar o papel da obesidade no desenvolvimento da esclerose múltipla, nomeadamente na desregulação de microRNAs associados ao desenvolvimento dos oligodendrócitos) (**IV**) – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de dados (**DOMPIAD**) – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita (**DOMING**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <http://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt

- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Biologia Celular e Molecular; Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Certificado de conclusão do curso de experimentação animal;
- g) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsadeinvestigacao-expl-med-neu-1033-2021>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Andreia Pereira Barateiro Macedo, Investigadora Júnior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e Doutora Ainhoa Alberro Garitano, Bolseira de Pós-Doutoramento do Biodonostia Health Research Institute. Foram ainda nomeados como vogais suplentes, a Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 8 de julho de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

